



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ALFREDO WESTIN JÚNIOR
Rua Leonildo Denari, 418 – Tel. (18) 3262-1430 – Caixa Postal 8
CEP. 19300-000 – Presidente Bernardes – SP.
e-mail: e032839a@educacao.sp.gov.br

01
28/01

Edital Nº 001/2024

PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

A Diretora da EE Alfredo Westin Júnior, da Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais, comunica que estão abertas as inscrições para atuação no **Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC**, conforme Resolução SEDUC - 15, de 29-2-2024, que dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, instituído pela Resolução Seduc-7, de 11-1-2021.

I – Das Atribuições:

Artigo 2º – São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ALFREDO WESTIN JÚNIOR
Rua Leonildo Denari, 418 – Tel. (18) 3262-1430 – Caixa Postal 8
CEP. 19300-000 – Presidente Bernardes – SP.
e-mail: e032839a@educacao.sp.gov.br

02
[Handwritten signature]

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II – Dos requisitos:

De acordo com o Artigo 6º da Resolução SEDUC 15/2024:

§2º – Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.

§3º – O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

§4º – O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas, e, no caso de contratado, observar o disposto no §3º deste artigo.

§6º – O docente que tiver o projeto atribuído deverá exercer as atribuições específicas, presencialmente, na unidade escolar e usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

§7º – A Secretaria da Educação promoverá treinamento para os docentes que assumirem as atribuições do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, para fins de implementação e consolidação desse projeto.

III – Das vagas na Unidade Escolar:

Estão disponíveis nesta Unidade Escolar 03 (três) vagas como Professor no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ALFREDO WESTIN JÚNIOR
Rua Leonildo Denari, 418 – Tel. (18) 3262-1430 – Caixa Postal 8
CEP. 19300-000 – Presidente Bernardes – SP.
e-mail: e032839a@educacao.sp.gov.br

03
2024

Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação - Proatec, com dedicação de 20 (vinte) horas, conforme módulo descrito na Resolução SEDUC - 15 de 29-2-2024. A distribuição da carga horária fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.

IV – Das Inscrições:

As inscrições serão na secretaria da Unidade Escolar EE Alfredo Westin Júnior, situada à Rua Leonildo Denari, nº 418, Centro, Presidente Bernardes.

Dia: 06/03/2024.

Horário: das 08h00 às 16h00.

V – Da Entrevista:

Data: 07/03/2024

Horário: Será agendada no momento da inscrição.

VI – Disposições Finais:

1.1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e exatidão das declarações e regularidade de documentos.

1.2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

1.3 - Caso seja necessário o período de inscrição podem ser adiados ou prorrogados, mediante simples informação afixada na Unidade Escolar.

Presidente Bernardes, 05 de março de 2024.

Cristiane Zani da Silva Guerreiro
RG 30.399.065-X
Diretor de Escola